

PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO

A vereadora abaixo subscrita propõe a seguinte MOÇÃO DE APOIO:

MOÇÃO DE APOIO Nº 1/2021

A **Câmara Municipal de Salto do Jacuí**, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 74/2020, que prevê a instituição, de forma imediata, do Programa Emergencial de Renda Básica no âmbito do Rio Grande do Sul, uma resposta rápida e solidária aos impactos sociais e econômicos que a população gaúcha já vinha sofrendo, proposto pelo Deputado Estadual Valdeci Oliveira, elencando as seguintes considerações:

- I. Tendo em vista a grave conjuntura social e econômica do país, é fundamental e estratégica a implementação em nível estadual de uma política de renda básica de emergência direcionada às pessoas mais vulneráveis;
- II. O RS possui cerca de 380 mil famílias em situação de extrema pobreza - o que corresponde a aproximadamente 800 mil pessoas. Esse contingente populacional, a partir de janeiro deste ano, com o fim do auxílio emergencial nacional, conta com um benefício médio de apenas R\$ 135,59 para o sustento familiar;
- III. Existem recursos no Fundo de Proteção e Amparo Social do Estado do Rio Grande do Sul - Ampara/RS, que suportariam uma ação emergencial a curto prazo, garantindo o mínimo de dignidade às famílias mais vulneráveis do RS;
- IV. O Governador Eduardo Leite já recebeu a proposta do Deputado Valdeci Oliveira acerca da Renda Básica Emergencial e sinalizou a possibilidade de implementação da mesma;
- V. A estruturação de uma iniciativa estadual de garantia de renda pode complementar, reforçar e/ou ampliar benefícios que, por ventura, venham a ser executados no âmbito federal, tendo em vista que a demanda por ajuda social e econômica seguirá muito forte até o fim da pandemia do Coronavírus.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à presidência da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, pleiteando a votação do PL nº 74/2020, que prevê a instituição, de forma imediata, do Programa Emergencial de Renda Básica no âmbito do Rio Grande do Sul.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO
JACUÍ/RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE

Vereadora – PT

Proponente